



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Rafael Pereira Nobre
Presidente

Mauro Rogério Nascimento de Jesus
Vice-Presidente

Álvaro Cunha Ramos
1º Secretário

Rafael Santos de Oliveira
2º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 362 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador ALVINHO indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto que sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias no que concerne ao recalçamento asfáltico da Rua Augusto Correia Berbereira, em toda sua extensão, no bairro Manoel Reis.

JUSTIFICATIVA:
A degradação da via é iminente, tendo em vista as intempéries e ao desgaste natural dos materiais com o passar dos anos na localidade. Assim sendo, a manutenção é necessária e fundamental.

Certo da especial atenção ao caso por parte do Chefe do Executivo Municipal, através das equipes competentes para tal, aguarda-se solução ao pleito apresentado.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 363 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador ALVINHO indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto que sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias no que concerne à disposição de uma parada de ônibus, com abrigo de passageiros, na Rua Roldão Gonçalves, esquina com João Rodrigues da Cunha, no bairro do Cabral.

JUSTIFICATIVA:
O uso do transporte público é fundamental para os nossos cidadãos. Ainda que com o advento dos carros por aplicativo, muitos nilopolitanos não possuem os proventos necessários para arcar com os custos deste serviço em específico e valem-se dos transportes públicos para as suas atividades cotidianas.

Isto posto, na esteira dos trabalhos que já se desenvolvem no município no que tange à disposição das paradas de ônibus, solicitamos à inclusão do referido endereço de forma a ser contemplado por essa medida importante e que promove segurança aos usuários do sistema de transporte público.

Certo da especial atenção ao caso por parte do Chefe do Executivo Municipal, através das equipes competentes para tal, aguarda-se solução ao pleito apresentado.

INDICAÇÃO N.º 364 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA-FARRUSQUINHA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instaladas placas de sinalização de contramão na Estrada Farid Abrão David (antiga Estrada Mena Barreto) no trecho referente às ruas Felicidade de Jesus Teixeira e Rua Antônio Cardoso Leal, que seja oficiada junto ao setor competente.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação visa atender aos apelos dos municípios que residem naquela região e estão reciosos de atravessar essa via, levando em consideração o aumento de acidente entre motociclistas e pedestres.

Desta forma aguardamos do Poder Executivo, uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 365 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Vereador WAGNER PEREIRA DE ALMEIDA-FARRUSQUINHA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita operação tapa buraco na Avenida Carmela Dutra, altura do número 2174 (bairro Centro), que seja oficiada junto ao setor competente.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação visa atender aos apelos dos municípios que residem naquela região.

Desta forma aguardamos do Poder Executivo, uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 366 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, desobstrução dos ralos, capina e do recalçamento asfáltico, na Travessa Doutor Antônio Pinto Vasconcelos Neto, localizada próximo a Rua Joaquim Máximo Soares, n.º 1121, no bairro Cabral.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 367 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador Russão Gomes indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja oficiado a SEMSERP, a necessidade da retirada do entulho na Rua João Rodrigues da Cunha n.º 1113.

JUSTIFICATIVA:
Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no local há uma grande quantidade de entulho no meio da calçada, prejudicando transeuntes de circular pelo local com segurança.

Por isso é necessária a presença de uma equipe da municipalidade para a remoção do conteúdo já citado. Sabendo que essa medida é extremamente positiva uma vez que é direcionada à manutenção da saúde pública da nossa cidade.

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais da democracia.

Ante o exposto, estamos certos de que de que a realização dos solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito para Vossa gestão.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de admiração e respeito.

INDICAÇÃO N.º 368 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador LEANDRO HUNGRIA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, seja determinado ao setor competente da municipalidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – a colocação de SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACA) informando sobre a exclusividade de estacionamento permitido para membros da 24ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), na RUA TANCREDO LOPES, ALTURA DO NÚMERO 135 – CENTRO.

JUSTIFICATIVA:
Esta indicação visa atender aos inúmeros pedidos chegados em nosso Gabinete, de profissionais que utilizam a Casa dos Advogados e que não conseguem estacionar seus veículos nas vagas a eles destinadas.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 369 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador RAFAEL NOBRE indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que sejam ultimadas as medidas cabíveis e necessárias, para construção de uma ciclovia, uma área de exercícios com aparelhos de ginástica para terceira idade e do lazer com parquinho infantil, no terreno baldio e abandonado ao lado da Via Light e da Rua Canadense, no bairro Paiol.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação tem por finalidade atender os anseios dos moradores locais, que solicitam uma área com aspecto urbanístico, respeitando as normas de segurança e acessibilidade, oferecendo uma opção de lazer as crianças e municípios, que irá promover qualidade de vida aos moradores, esportistas amadores e profissionais existentes naquela localidade, atuando de modo, como grande revelador de talentos esportivos.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito autorização para que a Secretaria de Obras e Urbanismo priorize o atendimento do pedido em tela o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 370 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, desobstrução dos ralos, capina e do recalçamento asfáltico, na Travessa Virgílio Cardoso, localizada próximo a Rua Natalidade, n.º 179, no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 371 DE 29 DE JUNHO 2022

O Vereador Rafael Régis, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, providências no sentido de restaurar o bueiro existente na Rua Augusto dos Anjos, entre os n.º 58 e 68, no bairro Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA:
Há dias que o bueiro cedeu e, com o tempo, transformou-se numa enorme cratera, colocando em risco os moradores e transeuntes que circulam pela via. A irregularidade foi comunicada ao Poder Executivo, mas até o momento nenhuma providência para sanar o problema foi adotada.

De acordo com o artigo 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 372 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Vereador ALVINHO indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abraão David Neto que sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias no que concerne à limpeza, varrição, desentupimento de bueiros da Rua MARIO SILVA, em toda sua extensão, no Bairro da Manoel Reis.

JUSTIFICATIVA:
A presente solicitação visa atender ao clamor dos moradores da localidade, tendo em vista que o logradouro público em referência necessita de manutenção no que diz respeito à limpeza, varrição e desentupimento de bueiros, este último a ser aplicado como manutenção preventiva, evitando assim, um possível retorno do esgotamento sanitário às casas da localidade.

Certo da especial atenção ao caso por parte do Chefe do Executivo Municipal, através das equipes competentes para tal, aguarda-se solução ao pleito apresentado.

INDICAÇÃO N.º 373 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, desobstrução dos ralos, capina e do recalçamento asfáltico, na Travessa Joaquim Manoel Rosa, no bairro Frigorífico.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 374 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, desobstrução dos ralos, capina e do recalçamento asfáltico, na Travessa Pastor Geraldo Raimundo de Abreu, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 375 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador RAFAEL NOBRE indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade da limpeza, desobstrução dos ralos, capina e do recalçamento asfáltico, na Travessa Ricardo Sampaio, no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípios que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

DECRETO LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 149 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 132 DE 06 DE ABRIL DE 2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR VITOR YU ZHU.

AUTOR: ANDERSON CAMPOS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu, Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 132/2022, que concedeu o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Vitor Yu Zhu.

Art. 2.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 19 de Setembro de 2022.

RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
C.M.N.